



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2024391

Ementa DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRO ESTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor Gilberto Tadashi Matsusue

Matéria Projeto de Lei 21/2024

Documento protocolado por **Rayssa da Silva Rasquim** em **28/08/2024 17:18:29**



PROJETO DE LEI Nº 21/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO ESTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Posto de Saúde localizado na Av. Expedicionário Aparício, s/nº, Bairro Estação, neste município de “ **ESF VEREADOR ADEMIR MUNIZ LEITE**”.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 26 DE AGOSTO DE 2024.


GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal



Juquiá, 26 de Agosto de 2024.

MENSAGEM Nº 21/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cumprimentos encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 21/2024, que dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Bairro Estação e dá outras providências.

O Posto de Saúde em construção localizado na Av. Expedicionário Aparício, s/nº, no Bairro Estação, atenderá os moradores dos Bairros: Estação, Floresta, Pouso Alto de Cima e de Baixo, Paconé, Boa Cica e Bairro Colau.

O intuito deste Executivo é homenagear uma pessoa que deu significativa contribuição ao nosso município exercendo vários mandatos como vereador.

A fim de regularizarmos a citada lei, encaminhamos o referido Projeto, para apreciação e aprovação, se possível com urgência mediante a convocação de sessões extraordinárias se necessário.

Respeitosamente;


GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

Exmo Senhor;
JOSE ANTONIO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal
Juquiá/SP